



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

PARECER Nº 028 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei nº 032/2025, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeirinha/PE o evento CORRIDA DE ARGOLINHAS, a ser realizado anualmente no Dia do Artesão, 20 de setembro, e dá outras providências.

Autor(a): VEREADOR VALMIR VALDOMIRO DA SILVA

I – RELATÓRIO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, encaminhou a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 032/2025, Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeirinha/PE o evento CORRIDA DE ARGOLINHAS, a ser realizado anualmente no Dia do Artesão, 20 de setembro, para fins de emissão de parecer opinativo de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

II – VOTO DO RELATOR.

A matéria em tela analisada, esta de acordo com as normas que determina a Lei Orgânica Municipal, quando ressalva que é de competência do município, promover a cultura e a recreação, atendendo ao que determina o art. 9º, do mesmo diploma legal, que rege o seguinte: “Art. 9º - Compete ao Município, ***X – promover a cultura e a recreação.***” (sem grifos no original).

Que o referido Projeto de Lei seja encaminhado ao Plenário para apreciação dos Nobres Colegas Edis.

Não vislumbramos, assim, nenhum óbice à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2025.

Cecília Clarice A. de Moraes
CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Presidente -

João Luiz Tenório B. Júnior
JOSE LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR

- Relator -

Euclides Pedro Raimundo Neto
EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO

- Membro -

